

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 328/2023  
SEI n.º 1260.01.0034185/2022-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 95, de 4 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 4 de março de 2020, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlos Chagas, mantenedora da Escola Especial Cárita – APAE de Carlos Chagas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Helvécio Ribeiro, 35, B. Padre Cléo, em Carlos Chagas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/03/2023